



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108/8107
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Data: 20/09/2011

Horário: 14h

Local: Auditório 2 (BCo)

Presidência: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

Membros: Conforme assinaturas na lista em anexo

Secretário: Alessandro Luis do Prado

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Portaria GR nº. 663/10, de 09/09/10. Exoneração do *Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi* da função de Pró-Reitor de Graduação Adjunto.

1.1.2. Portaria GR nº. 664/10, de 09/09/10. Exoneração da *Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura* da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG-ProGrad).

1.1.3. Portaria GR nº. 665/10, de 09/09/10. Designação da *Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura* para a função de Pró-Reitora de Graduação Adjunta.

1.1.4. Portaria GR nº. 666/10, de 09/09/10. Designação da *Profa. Dra. Maria Virgínia Urso-Guimarães* para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP-ProGrad).

1.1.5. Portaria CCET nº. 024/10, de 01/07/10. Nomeação da *Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos*, como Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação.

1.1.6. Portaria CCET nº. 025/10, de 01/07/10. Nomeação do *Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes* como Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação.

38 **1.1.7.** Portaria CCET nº. 026/10, de 07/07/10. Nomeação do *Prof. Dr. Orides Morandin Júnior*
39 como Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

40

41 **1.1.8.** Portaria CCET nº. 027/10, de 07/07/10. Nomeação do *Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino*
42 como Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

43

44 **1.1.9.** Portaria DCS nº. 070/10, de 06/08/10. Nomeação da *Profa. Dra. Patrícia Saltorato* como
45 Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do *campus*
46 Sorocaba.

47

48 **1.1.10.** Portaria DCS nº. 071/10, de 19/08/10. Nomeação do *Prof. Dr. Alexandre Donizeti*
49 *Martins Cavagis* como Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Licenciatura em
50 Química do *campus* Sorocaba.

51

52 **1.1.11.** Ofício SOC 223/10. Posse dos novos representantes técnico-administrativos do
53 Conselho de Graduação.

54

55 A Profa. Emília deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho de Graduação.

56

57 **1.1.12.** Autonomia do professor em sua disciplina – excesso de Comissões de Inquérito. A
58 Profa. Emília fez uma comunicação que, se os membros considerarem necessário, poderá ser
59 colocada como ponto de pauta. Tem chegado à ProGrad muitos pedidos de abertura de
60 Comissões de Inquérito por pequenos problemas, ao passo que as Comissões são formadas
61 para tratar de questões importantes e mais graves da vida acadêmica. Foi deliberado que o
62 assunto constasse como ponto de pauta.

63

64 A Profa. Maria Sílvia de Assis Moura, Pró-Reitora de Graduação Adjunta, fez as seguintes
65 comunicações:

66

67 **1.1.13.** Troca de senhas dos alunos - A Profa. Maria Sílvia informou que tem pedido aos alunos
68 para atualizarem suas senhas e endereços eletrônicos no ProGrad Web para permitir uma
69 comunicação mais efetiva com os alunos.

70

71 **1.1.14.** Avaliação de disciplinas – Em virtude de problemas técnicos no Nexos, a avaliação de
72 disciplinas será realizada por meio do endereço www.avaliacao.ufscar.br. No primeiro semestre
73 de 2010, foi feita a avaliação de uma parcela dos cursos. Os resultados serão disponibilizados
74 para os coordenadores de cursos.

75

76 **1.1.15.** Transferências externas - no dia 29 de setembro será divulgado o edital de vagas para
77 as transferências externas. Há uma Comissão que está analisando e encaminhará proposta
78 para alteração do regulamento de transferências. Já há um esboço dessas propostas, que
79 incluem duas possibilidades de procedimentos: a) ter uma avaliação interna, feita pela
80 coordenação do curso e uma externa, por meio de provas de conteúdo; b) somente por meio
81 de provas aplicadas aos candidatos a transferências. A VUNESP foi consultada e respondeu
82 que é viável realizar as provas. As duas opções serão enviadas aos coordenadores para
83 discutirem com seus pares, devendo retornar à pauta do CoG em outubro ou novembro para
84 deliberação.

85

86 A Profª Emília anunciou a existência de mais uma comunicação a ser feita pelo Coordenador
87 da CoVest (TNS Wagner de Souza Santos) sobre a reunião realizada no MEC sobre o SiSU,
88 mas pediu ao plenário permissão para postergá-la, já que o referido coordenador se atrasaria,
89 devido a compromissos inadiáveis na CoVest. O plenário aprovou e o comunicado foi adiado
90 para outro momento desta mesma reunião.

91

92 **1.2. Comunicações dos Membros**

93

94 O Prof. Glauber Lúcio Alves Santiago, Coordenador do Curso de Educação Musical –
95 modalidade EaD, solicitou inclusão na pauta da normatização sobre o desligamento de alunos
96 dos cursos de graduação na modalidade EaD. Os membros acataram a inclusão.

97

98 O conselheiro Fernando Moura Fabbri Petrilli, Técnico em Assuntos Educacionais, informou
99 que a Coordenadoria de Ensino de Graduação está reformulando os procedimentos de
100 divulgação dos estágios, com o intuito de fazer chegarem aos alunos as informações sobre
101 vagas de estágio, através do e-mail estagio@prograd.ufscar.br . Como os alunos não
102 atualizaram seus endereços eletrônicos, a CEG envia as informações às Coordenações de
103 Cursos, para que estas as repassem aos respectivos alunos.

104

105 O Prof. Orides Morandim Júnior informou que deixou a Assessoria à DiCA, na Prograd, pois
106 assumirá, a convite do Reitor, a assessoria ao GT Reuni, coordenado pelo Prof. Néocles Alves
107 Pereira. A Profa. Emília agradeceu a efetiva contribuição do Prof. Orides à DiCA.

108

109 A Profa. Maria Virginia Guimarães comunicou que foram enviados 6 alunos – dos cursos de
110 Licenciatura em Química, Biologia, Educação Física, Educação Musical e Letras - à
111 Universidade de Coimbra, por meio do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI),
112 financiado pela CAPES. Eles permanecerão lá dois anos, cursando disciplinas específicas de
113 seus cursos e poderão obter dupla diplomação, caso completem o último ano do curso na

114 UFSCar. A Profa. Emília parabenizou a Profa. Virgínia – coordenadora do Programa na
115 UFSCar – pelo trabalho da Comissão, que tão rápida e eficientemente providenciou todos os
116 procedimentos necessários ao cumprimento dos termos do Programa.

117

118 **2. ORDEM DO DIA**

119

120 **2.1. Foram homologadas as decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG,**
121 **com relação aos seguintes assuntos:**

122

123 **2.1.1. Dispensas de disciplinas APROVADAS**

124

125 a) Dispensa da disciplina 089109 – Cálculo 1 (DM) para alunos que cursarem a disciplina
126 215171 – Cálculo Aplicado à Licenciatura 1 (DCCA) **E** a disciplina 215287 – Cálculo 1
127 (DCCA).

128

129 b) Dispensa da disciplina 220671 – Fundamentos de Química (DTAiSER) para alunos que
130 cursarem a disciplina 215023 – Química Geral (DCCA) **E** a disciplina 215082 – Química
131 Orgânica 1 (DCCA).

132

133 c) Dispensa da disciplina 430030 - Projeto Mecânico Assistido por Computador (DCCET)
134 para alunos que cursarem a disciplina 030180 – Desenho e Tecnologia Mecânica (DEMa).

135

136 d) Dispensa da disciplina 081116 – Geometria Analítica (DM) para alunos que cursarem a
137 disciplina 343510 – Geometria Analítica e Álgebra Linear (CAc-S).

138

139 e) Dispensa da disciplina 025607 – Introdução aos Sistemas de Informação (DC) para
140 alunos que cursarem a disciplina 343269 - Introdução aos Sistemas de Informação (CAc-S).

141

142 f) Dispensa da disciplina 170445 – Métodos e Técnicas do Trabalho Acadêmico Científico
143 (DEd) para alunos que cursarem uma das seguintes opções:

144 f.1) disciplina 340944 – Metodologia de Pesquisa em Educação II (CAc-S) **E** também a
145 disciplina 346810 – Metodologia de Pesquisa em Educação I (CAc-S).

146 **OU**

147 f.2) disciplina 345814 – Metodologia de Pesquisa em Educação (CAc-S) **E** também a
148 disciplina 346810 – Metodologia de Pesquisa em Educação I (CAc-S).

149

150 **2.1.2. Dispensas de disciplinas INDEFERIDAS**

151

152 a) Dispensa da disciplina 150010 – Probabilidade e Estatística (DEs) **OU** das disciplinas
153 111082 - Métodos Estatísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP) **E** 111120 –
154 Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP) para alunos que
155 cursarem a disciplina 343196 – Probabilidade e Estatística (CAc-S).

156

157 b) Dispensa da disciplina 099023 – Física 2 (DF) para alunos que cursarem a disciplina
158 343552 - Física 2 (CAc-S).

159

160 c) Dispensa da disciplina 084905 – Fundamentos de Matemática 1 (DM) para alunos que
161 cursarem a disciplina 215171 – Cálculo Aplicado à Licenciatura 1 (DCCA) **E** também a
162 disciplina 215287 – Cálculo 1 (DCCA).

163

164 Foram **homologadas** as **aprovações** dos seguintes acordos de cooperação para estágios,
165 sendo que o Conselheiro Fernando Petrilli lembrou que esses convênios estão abertos para
166 todos os cursos da universidade:

167

168 **2.1.3.** Processo nº. 23112.003145/2010-31. Proposta de convênio para participação no
169 Programa Top UK Santander Universidades de intercâmbio de estudantes e professores, a ser
170 celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A.

171

172 **2.1.4.** Processo nº. 23112.002423/2010-30. Acordo de Cooperação para realização de estágio
173 de estudantes - UFSCar nº. 069/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São
174 Carlos – UFSCar e a Prefeitura do Município de Jaguariúna.

175

176 **2.1.5.** Processo nº. 23112.002420/2010-78. Convênio de Cooperação para realização de
177 estágio de estudantes – UFSCar nº. 065/10 que entre si celebram a Universidade Federal de
178 São Carlos – UFSCar e a Prefeitura Municipal de Amparo.

179

180 **2.1.6.** Processo nº. 23112.002422/2010-82. Acordo de Cooperação para realização de estágio
181 de estudantes - UFSCar nº. 070/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São
182 Carlos – UFSCar e a Prefeitura do Município de Itapevi.

183

184 **2.1.7.** Processo nº. 23112.002421/2010-25. Acordo de Cooperação para realização de estágio
185 de estudantes - UFSCar nº. 068/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São
186 Carlos – UFSCar e a Prefeitura do Município de Igarapava.

187

188 **2.1.8.** Processo nº. 23112.002671/2010-90. Acordo de Cooperação para realização de estágio
189 de estudantes - UFSCar nº. 066/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São
190 Carlos – UFSCar e a empresa Schaeffler Brasil Ltda.

191

192 **2.1.9.** Processo nº. 23112.003144/2010-84. Proposta de acordo de cooperação internacional
193 para intercâmbio de estudantes e professores com a Albstadt-Sigmaringen University da
194 Alemanha.

195 Foram **homologadas as aprovações** do número de vagas para o processo de transferências
196 intercursos (itens 2.1.10 e 2.1.11). A Profª Emília esclareceu que a aprovação *ad-referendum*
197 foi necessária devido à urgência na publicação.

198 **2.1.10.** Parecer nº. 147/10. Relação de número de vagas dos Cursos de Graduação para o
199 processo de Transferências Intercursos para o 2º período de 2010.

200

201 **2.1.11.** Parecer nº. 148/10. Relação de número de vagas do Curso de Imagem e Som para o
202 processo de Transferências Intercursos para o 2º período de 2010.

203

204 Foram **homologadas as aprovações** das seguintes Resoluções CoG, especificadas nos itens
205 2.1.12, 2.1.13 e 2.1.14, publicadas ad referendum devido à urgência de divulgar as
206 informações constantes delas, a saber:

207

208 **2.1.12.** Resolução CoG nº 030, de 16/08/2010. Regulamenta a execução do Processo Seletivo
209 2011 destinado a candidatos indígenas para ingresso nos cursos de graduação na modalidade
210 presencial da UFSCar e dá outras providências.

211

212 **2.1.13.** Resolução CoG nº 031, de 08/09/2010. Dispõe sobre a execução do Processo Seletivo
213 para ingresso no curso de Música – Licenciatura (Educação Musical) na modalidade presencial
214 da UFSCar para o ano de 2011 e dá outras providências.

215

216 **2.1.14.** Resolução CoG nº 032, de 14/09/2010. Dispõe sobre alteração do regulamento de
217 transferências internas.

218

219 **2.1.15.** Foram **homologadas** as aprovações das Fichas de Caracterização de Disciplinas de
220 diversos departamentos (relação em anexo).

221

222 A Profa. Emília informou que o Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em
223 Música (presencial) e Educação Musical (EaD) será feita no próximo ano apenas pelo ENEM,
224 já que o SiSU não inclui cursos que dependam de prova de aptidão específica. Nesse caso, os
225 candidatos da UFSCar deverão se inscrever na VUNESP para a realização desta prova.

226

227 **2.2. Assuntos submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação**

228

229 A Profa. Emília pediu inclusão do seguinte item, por solicitação do Prof.Dr. Glauber L. Alves
230 Santiago, Coordenador do Curso de Educação Musical – EaD: “desligamento por reprovação 2
231 vezes na mesma disciplina dos alunos da EaD”. Deliberou-se pela inclusão do item após
232 análise dos itens 2.2.1., 2.2.2. e 2.2.3.

233

234 **2.2.1. Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do**
235 **campus Sorocaba.** Parecer da Comissão de Análise do Projeto Pedagógico do curso.

236 O Prof. Dr. Orides Morandim Junior relatou o parecer da Comissão de Análise do Projeto
237 Pedagógico do curso, cujos membros foram: Prof. Dr. Orides Morandim Júnior (DC), Prof. Dr.
238 Roberto Ferrari Júnior (DC) e Profa. Dra. Rosângela Aparecida Delosso Penteado (DC). A
239 Comissão aprovou o projeto, sugerindo que seja explicitada mais claramente a relação entre a
240 metodologia e as competências e habilidades a serem desenvolvidas nos alunos. O plenário
241 acompanhou o parecer da Comissão, por unanimidade.

242

243 **2.2.2. Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Turismo do campus**
244 **Sorocaba.** Parecer da Comissão de Análise do Projeto Pedagógico do curso.

245 A pedagoga Alessandra Sudan, Técnica em Assuntos Educacionais da CDP/ProGrad, relatou
246 os pareceres exarados pelos especialistas. A Profa. Dra. Mirian Rejowski (USP), parecerista
247 externa, aprovou o projeto com as seguintes sugestões: incluir uma justificativa da criação de
248 uma nova grade curricular e de um novo perfil do formando; substituir alguns termos no projeto;
249 incluir o prazo mínimo e máximo de integralização curricular, a formação do corpo docente e
250 técnico-administrativo; fazer a revisão do ementário e bibliografia, incluindo obras mais
251 recentes. A parecerista listou 16 disciplinas para as quais sugere alterações de nomenclatura.
252 Seu parecer foi o de aprovar o projeto com a inclusão dessas sugestões. A Comissão interna
253 foi constituída pelos Professores Doutores Dalva Maria da Silva Matos (DEBE), Fernando
254 Silveira Franco (CAc-S), Paulo Eduardo Gomes Bento (DEP) Norma Felicidade (DS), esta
255 última sendo sua presidente. Sintetizando o parecer da Comissão, a Profa. Norma mencionou
256 que o curso foi baseado no princípio da sustentabilidade nas atividades turísticas, mas isso não
257 está configurada nas atividades curriculares. Verificou, na nova proposta apresentada, a
258 redução de créditos e de disciplinas, bem como a extinção do enfoque que lhe servia de
259 princípio e sentiu falta da justificativa da mudança do enfoque, pois se trata de um curso novo.
260 Não há elucidação de quais estratégias garantirão a integração curricular anunciada no projeto.
261 Questiona a adequação das atividades teóricas que garantirão um turismólogo comunitário e
262 proativo junto aos povos tradicionais locais. Sugere não personificar as disciplinas com os
263 respectivos responsáveis. Aponta, ainda, que há uma carência das disciplinas de Ciências

264 Humanas e Sociais (Antropologia, Sociologia e Psicologia). A Comissão aprovou o projeto,
265 condicionado à incorporação destas sugestões, com posterior verificação pela Coordenadoria
266 de Desenvolvimento Pedagógico. Alessandra resumiu os resultados das análises, enfatizando
267 que há um parecer condicionando às alterações propostas e um com sugestões, porém não
268 condicionando a aprovação a elas. A Profa. Emília enfatizou que, quando se analisa um projeto
269 pedagógico, há as seguintes possibilidades: aprovação sem modificações; aprovação com
270 sugestões, que poderão ou não ser acatadas pelo Conselho de Coordenação do Curso;
271 aprovação condicionada à realização de modificações e volta à CDP/ProGrad para verificação
272 dessas alterações. No caso do projeto em análise, há dois encaminhamentos dados pelos
273 avaliadores: aprovação com sugestões e aprovação condicionada à realização de
274 modificações. Colocado em discussão, a Profa. Dra. Vera Alves Cepêda, Coordenadora do
275 Curso de Ciências Sociais, analisa que, como há um parecer com sugestões e um parecer
276 mais restritivo, o projeto deveria ser encaminhado ao Conselho para re-elaboração. A Profa.
277 Telma Darn, Coordenadora do Curso de Turismo, informa que o enfoque do curso era baseado
278 na sustentabilidade e ao desenvolver ao longo desses cinco anos, os docentes puderam
279 perceber que algumas disciplinas, ao contrário de generalizar esses conceitos, acabavam por
280 amarrar, restringir o enfoque do curso. Fizeram muitas reuniões com o Núcleo Docente
281 Estruturante do Curso e, durante esses cinco anos, os docentes viram isso com muita clareza.
282 Quanto ao parecer da Comissão, informa que as disciplinas de Sociologia, Antropologia e
283 Psicologia estão contempladas no projeto porque são fundamentais para compreender a
284 complexidade e diversidade do turismo. Após discussões, a Profa Emília fez o seguinte
285 encaminhamento: 1. Que se acompanhe o parecer da Comissão, aprovando o Projeto
286 Pedagógico condicionado à realização das modificações sugeridas, e que no próximo CoG a
287 Comissão esteja presente para discutir com o Conselho. A Profa. Dra. Roseli Rodrigues de
288 Mello, Coordenadora do Curso de Pedagogia, sugeriu retirar o assunto da pauta e voltar para
289 um próximo CoG. A Profa. Emília esclareceu que as fichas de caracterização só poderão ser
290 modificadas depois da aprovação do Projeto, e como há prazo para sua tramitação, dificilmente
291 esse novo projeto será implantado no próximo ano. Foram votados dois encaminhamentos: 1.
292 Aprovação, condicionada ao acatamento das modificações. 2. Se quem faz a verificação das
293 inclusões é a Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico da ProGrad ou a Comissão de
294 pareceristas. O Prof. Orides defendeu que quem deve verificar se as incorporações propostas
295 pela Comissão foram feitas é a Comissão de pareceristas. Após ampla discussão, foi colocado
296 em votação: 23 votos favoráveis à aprovação da reformulação curricular do Curso de
297 Bacharelado em Turismo, condicionada ao acatamento das sugestões da Comissão, com
298 posterior re-encaminhamento do PPC à comissão de análise e retorno à consideração final
299 pelo CoG; 1 voto contrário a essa proposta e 9 abstenções..

301 **2.2.3. Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas do**
302 **campus Sorocaba.** Parecer da Comissão de Análise do Projeto Pedagógico do curso.
303 A Técnica em Assuntos Educacionais Taís Delaneze relatou os dois pareceres individuais que
304 foram recebidos pela CDP: o do Prof. Dr. Hildo Meirelles de Souza (DEP/UFSCar) e o do Prof.
305 Dr. Carlos Alberto Cinquetti (Engenharia de Produção da UNESP de Araraquara). O primeiro
306 aprovou o projeto sem modificações. Já o parecerista externo fez alguns apontamentos mais
307 relacionados ao item do perfil do egresso desejado: ampliação da carga horária da disciplina
308 Economia Internacional, de forma que contemple 60 horas de Comércio Internacional, e 60
309 horas de Finanças Internacionais; inclusão da disciplina Microeconomia 3 como componente
310 obrigatória (ela está como optativa) e passar a disciplina Organização Industrial para optativa,
311 uma vez que seus conteúdos também estão contemplados em outras disciplinas; reordenação
312 dos conteúdos de Estatística Econômica 1 e 2, de forma que a disciplina Estatística Econômica
313 2 passe a se intitular Estatística Econômica e Introdução à Econometria. Diante disso, a
314 Econometria 1 abarcaria grande parte da disciplina Economia 2, a qual poderia se tornar
315 optativa. Sugeriu a inserção de outros temas na disciplina Matemática Econômica (noções de
316 teorias dos conjuntos e topologia introdutória); sugeriu ainda o reordenamento da carga
317 horária no 1º e 2º semestres e criticou a escassez de livros e revistas da área. Seu parecer foi
318 de aprovação condicionada à realização dessas modificações. A Profa. Dra. Andrea Rodrigues
319 Ferro, Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, informou que teve acesso aos
320 pareceres e argumentou com a necessidade de aprovação imediata do PPC, pois o curso está
321 para receber a visita da comissão avaliadora para reconhecimento do curso e um dos critérios
322 de julgamento é o PPC aprovado. Em relação às modificações propostas quanto aos
323 conteúdos, elas já estão parcialmente atendidas, porque o projeto de criação já foi bastante
324 modificado chegando mais perto dessas alterações. Quanto a expandir a disciplina Economia
325 Internacional, o curso deveria contar com mais uma vaga docente. A Profa. Andrea pede ao
326 CoG que vote pela opção “aprovação com sugestões”, sendo que o curso poderá atender
327 algumas das sugestões, mas não todas as pontuadas pelo professor. São, então, postas em
328 votação as seguintes propostas: 1. Do parecerista interno que aprovou o projeto; 2. Do
329 parecerista externo que condicionou a aprovação à realização de modificações e 3. Da
330 Coordenadora do Curso que pede aprovação atendendo algumas sugestões. O Conselheiro
331 Fernando Petrilli sugeriu que a votação considerasse só com a proposta da Coordenadora. Se
332 for aprovada, já estaria resolvido e se não for aprovada, seriam colocadas em votação as duas
333 primeiras propostas. A Profa. Vera disse que entende que o curso deve passar pelo
334 reconhecimento, mas não se sente à vontade para votar somente na proposta da
335 Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, pois há uma proposta restritiva. A Profa.
336 Emília faz um encaminhamento 1. Que o Conselho avalize o projeto que está apresentado para
337 efeito de reconhecimento. 2. Que o projeto como está continue em discussão e que depois se
338 constitua uma Comissão maior, com um terceiro parecerista. Como o Curso está em fase de

339 reconhecimento, aguardando a vinda dos avaliadores, o Conselho aprovou (formalmente), com
340 uma abstenção, a reformulação curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas,
341 do *Campus* Sorocaba, consideradas as sugestões propostas pela Comissão. A Coordenação
342 do curso deverá encaminhar à Prograd a versão final do Projeto Pedagógico do curso,
343 incluindo as adequações decorrentes das sugestões da Comissão que puderem ser atendidas,
344 e dar os devidos encaminhamentos para a implantação.

345

346 A seguir, a pauta foi interrompida para que o Coordenador da Covest, Wagner Souza dos
347 Santos, comunicasse o resultado da reunião feita no MEC sobre o SiSU, na qual foram
348 estabelecidos novamente os pesos de cada uma das provas do ENEM 2010 e da Nota de
349 Redação. O estudante receberá 5 notas: uma para cada prova de conteúdo e uma para a de
350 redação. A UFSCar deverá formalizar sua participação no ENEM até o dia 1º de outubro, o que
351 vai se concretizar pela assinatura de um termo de adesão. Neste termo constarão os pesos
352 para cada uma das provas. A CoVest já encaminhou expediente para todos os cursos
353 perguntando se serão mantidos os pesos das provas e o da redação. Se alguma
354 Coordenação de Curso desejar alterar algum deles, deve enviar essa informação à CoVest o
355 mais rapidamente possível. Caso as Coordenações de Curso não se manifestem, será
356 entendido que os pesos permanecerão os mesmos do ENEM de 2009. Wagner informou que o
357 prazo final para recebimento das respostas será o dia 27 de setembro.

358

359 **2.2.3.a - Desligamento por reprovação 2 vezes na mesma disciplina, dos alunos de** 360 **cursos de graduação na modalidade EaD.**

361 A Profa. Emília lembrou que em outubro de 2009 o CoG deliberou, e foi transformado em
362 Portaria GR, que os cursos de graduação da Modalidade Educação a Distância têm a seguinte
363 regra com relação ao desempenho mínimo de seus estudantes: - Artigo 1º, da Portaria GR nº
364 307/09, de 13/10/2009, Art.1º, inciso II perderá a vaga o estudante que “for reprovado 2(duas)
365 vezes na mesma disciplina obrigatória de seu curso” A proposta anunciada pelo Prof. Glauber
366 no início dessa reunião foi a de retirar o inciso II como condição de perda de vaga. O Prof.
367 Glauber explicou que quando o aluno era reprovado duas vezes em uma mesma disciplina os
368 coordenadores não tinham garantia de poderem oferecê-la mais uma vez, já que a UAB se
369 configurava como um projeto, sem garantia de continuidade. Já que essa realidade mudou, e
370 havendo possibilidade de ofertas sucessivas, os cursos entenderam que essa norma estava
371 excessivamente rigorosa, pois há disciplinas com alto índice de aprovação. A Profa. Roseli
372 Mello posicionou-se a favor da retirada dessa norma, pois os alunos dos cursos EaD são
373 trabalhadores, com tempo reduzido para cursar a Graduação. A Profa.Emília explicou que em
374 reuniões com os Coordenadores de Cursos, Chefes de Departamentos e Diretores de Centros,
375 foi entendido que o termo Institucionalização deveria ser substituído por Normatização, pois a
376 EaD pode ser considerada institucionalizada, já que foi aprovada pelo ConsUni e já foram feitas

377 3 ofertas dos cursos, com 27 vagas de docentes geradas pelo MEC e acrescentadas aos
378 Departamentos para a realização dos cursos EaD. A Profa. Vera Cepêda não concordou com
379 esse argumento, pois no seu entendimento a EAD ainda não estaria institucionalizada e
380 defendeu a necessidade de a questão continuar em pauta. Tendo sido colocado em votação o
381 item de pauta, o plenário aprovou a retirada da inciso II do artigo 1º da Portaria GR 307/09, de
382 13/10/2009, tendo havido uma abstenção.

383

384 **2.2.4. Processo nº. 23112.003539/2010-81. Solicitação de reintegração, ao curso de**
385 **Engenharia Química, do aluno Hider David Rodi Cáceres (RA 33028-0)**

386 A Profa. Maria Sílvia explicou que o aluno do curso de Engenharia Civil, que ingressou através
387 do convênio PEC-G, cursava o 3º semestre do Curso de Engenharia Química. Pelo protocolo
388 do PEC-G o aluno, no primeiro ano do curso, pode ter reprovações, mas a partir do segundo
389 ano ele deve ser matriculado, no mínimo, em 4 disciplinas e não pode ter mais que duas
390 reprovações no semestre. Também não pode ser reprovado 2 vezes na mesma disciplina. No
391 3º semestre o aluno supra referido foi reprovado em todas as disciplinas e pelo protocolo do
392 PEC-G ele seria desligado. O aluno trouxe um atestado médico do país dele dizendo que está
393 com diagnóstico de depressão. A Profa. Maria Sílvia disse que há um movimento junto ao MEC
394 para que o protocolo seja modificado, de modo que o aluno PEC-G siga as mesmas normas
395 dos alunos da UFSCar. O parecer da Prograd é aprovar a reintegração e que o aluno continue
396 seus estudos. A Profa. Haydée Torres de Oliveira, Coordenadora do Curso de Ciências
397 Biológicas, informou que houve casos de alunos com depressão e perda de vaga no curso de
398 Biologia e eles foram reintegrados, havendo precedentes. Thaís Juliana Palomino, Técnica em
399 Assuntos Educacionais da ProGrad, ligada ao Programa de Ações Afirmativas, disse que esse
400 Programa, juntamente com o tutor do curso acompanharão o aluno nos seus estudos, para que
401 ele cumpra o plano de disciplinas. Colocado o item em votação, a reintegração do aluno foi
402 aprovada por unanimidade.

403

404 **2.2.5. Processo nº. 23112.003253/2010-60. Solicitação de transferência do estudante Abel**
405 **Cláudio Antonio Adão, do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de**
406 **Itajubá para o mesmo curso da UFSCar.**

407 A Profa. Maria Sílvia informou que o aluno também é do Programa PEC-G, e está solicitando
408 transferência para o curso de Engenharia Elétrica. Pelo protocolo do PEC-G o aluno só pode
409 se transferir durante o primeiro ano do curso e para cursos afins, porém essa é uma situação
410 especial. Esse aluno teve o diagnóstico de Tuberculose, e está fazendo tratamento no Hospital
411 de Américo Brasiliense. Como o tratamento é demorado, ele pede transferência para São
412 Carlos. Por unanimidade, foi aprovado pedido de transferência do aluno.

413

414 **2.2.6. Solicitação de reintegração, ao curso de Educação Física, do aluno Bruno Ferreira**
415 **Cattaruzzi (RA 23940-2).**

416 A Profa. Maria Sílvia explicou que o aluno Bruno entrou com um pedido de colar grau sem
417 cursar a disciplina Fisiologia do Exercício, única faltante para concluir o curso. Já cursou a
418 disciplina obteve a nota 5,2 e disse que o professor que ministra a disciplina sempre gera um
419 alto número de reprovações. Colocado em votação, o Conselho deliberou, por unanimidade,
420 reintegrar o aluno, com trancamento de matrícula, até que a disciplina seja oferecida
421 novamente. Assim, ele deve fazer sua inscrição, cursar a disciplina e regularizar sua situação
422 junto ao ENADE, visto que não há como a Universidade emitir diploma para alunos que não
423 cumpriram todos os requisitos para a obtenção do título.

424

425 Dado o avançado da hora, a Profa. Emília sugeriu que os dois últimos itens ficassem para a
426 próxima reunião. São eles:

427

428 2.2.8. Processo nº. 23112.002355/2010-61. Instauração de sindicância para apurar fatos
429 relativos à cola na EaD/UAB – Relatório da Comissão de Sindicância. (Profa. Maria Sílvia)

430

431 2.2.9. Processo nº. 23112.001253/2010-00. Apuração de fatos ocorridos na Moradia Estudantil
432 / Módulo VI / Bloco 28 - Relatório da Comissão de Inquérito Disciplinar. (ProACE + Comissão
433 Relatora → Profa. Vera Cepêda, Profa. Ana Lúcia Cortegoso e Fernando Petrilli)

434

435 Eu, Alessandro Luis do Prado, secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
436 assinada pelos membros presentes.

437

438

439 Profa. Dra. Emília Freita de Lima
440 Presidente

441

442 Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura
443 Pró-Reitora de Graduação Adjunta

444

445 Prof.Dr. Iran Malavazi
446 Coord. do Curso de Biotecnologia

447

448

449 Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes
450 Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação

451

452 Profa. Dra. Maria Elina Bichuette
453 Coord. do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado

454

455 Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira
456 Coord. do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura

457

458 Profa. Dra. Vera Alves Cepêda
459 Coord. do Curso de Ciências Sociais
460
461 Profa. Dra. Maria Amélia Almeida
462 Coord. do Curso de Educação STAGIÁRIOS
463
464 Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa
465 Coord. do Curso de Educação Física
466
467 Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbrol
468 Coord. do Curso de Enfermagem
469
470 Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian
471 Coord. do Curso de Engenharia Civil
472
473 Prof. Dr. Orides Morandin Júnior
474 Coord. do Curso de Engenharia de Computação
475
476 Prof. Dr. João Baptista Baldo
477 Coord. do Curso de Engenharia de Materiais
478
479 Prof. Dr. José Benaque Rubert
480 Coord. do Curso de Engenharia Mecânica
481
482 Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel
483 Coord. do Curso de Física
484
485 Prof. Dr. Victor Lopez Richard
486 Coord. do Curso de Física –Noturno
487
488 Profa. Dra. Nelci Adriana C. Ferreira Rocha
489 Coord. do Curso de Fisioterapia
490
491 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
492 Coord. Curso de Gestão Ambiental
493
494 Profa. Dra. Camila Höfling
495 Coord. do Curso de Letras
496
497 Profa. Dra. Marília Blundi Onofre
498 Coord. do Curso de Lingüística
499
500
501 Prof. Dr. Humberto Sadanobu Hirakawa
502 Coord. do Curso de Medicina
503
504 Prof. Ms. Eduardo Néspoli
505 Coord. do Curso de Música
506
507 Profa. Dra. Rosei Rodrigues de Mello
508 Coord. do Curso de Pedagogia
509

510 Profa. Dra. Ana Lúcia Cortegoso
511 Coord. do Curso de Psicologia
512
513 Profa. Dra. Ivani Ap. Carlos
514 Coord. do Curso de Química – Bacharelado
515
516 Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
517 Coord. do Curso de Química – Licenciatura
518
519 Profa. Dra. Regina Helena V. Torkomian Joaquim
520 Coord. do Curso de Terapia Ocupacional
521
522 Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
523 Coordenadora do Curso de Biotecnologia
524
525 Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
526 Vic-Coord. do Curso de Biotecnologia
527
528 Profa. Dra. Roberta C. Ferreira Noceli
529 Vice-Coord. do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura
530
531 Profa. Dra. Maria Bernardete S. de Campos
532 Coord. do Curso de Engenharia Agrônômica
533
534 Profa. Dra. Helka Fabbri Broggian Ozello
535 Coord. do Curso de Física
536
537 Profa. Dra. Maria Tereza Mendes R. Borges
538 Coord. do Curso de Química – Licenciatura
539
540 Profa. Dra. Neila C. Viana da Cunha
541 Coord. do Curso de Administração (Noturno)
542
543 Profa. Dra. Luciana Ap. Martinez Zaina
544 Coord. do Curso de Ciência da Computação
545
546 Profa. Dra. Andrea Rodrigues Ferro
547 Coord. do Curso de Ciências Econômicas
548
549 Prof. Dr. Laércio José dos Santos
550 Coord. do Curso de Matemática – Licenciatura Noturno
551
552
553 Prof. Dr. Alexandre D. Martins Cavagis
554 Coord. do Curso de Química-Licenciatura Noturno
555
556 Profa. Ms. Telma Darn
557 Coord. do Curso de Turismo
558 Prof. Dr. Glauber Lúcio Alves Santiago
559 Coord. do Curso de Educação Musical (EaD)
560
561 Prof. Dr. Luiz Márcio Poiani

562 Coord. do Curso de Engenharia Ambiental (EaD)
563
564 Profa. Dra. Fabiana Marini Braga
565 Coord. do Curso de Pedagogia – Licenciatura (EaD)
566
567 Profa. Dra. Sandra Abib
568 Coord. do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado (EaD)
569

570

571 **Representantes de Centros**

572

573 Profa. Dra. Eliane Hércules Augusto Navarro
574 CECH

575

576 Profa. Dra. Eli Ângela Vitor Toso
577 *Campus Sorocaba*

578

579

580 **Representante Técnico-Administrativos**

581

582 Carlos Augusto de Sousa Martins Filho

583

584 Fernando Moura Fabbri Petrilli

585

586 Simoni Ap. Perrucino Campos

587

588

589 **Representantes Discentes de Graduação**

590

591 Mariana Cardoso Keller

592

593 Tâmara Baldo Carletti

594

595 Vanessa David de Campos